



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gabinete do Vereador XXX (Partido XXX)

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2025.  
De autoria do Vereador Alisson Mattioli

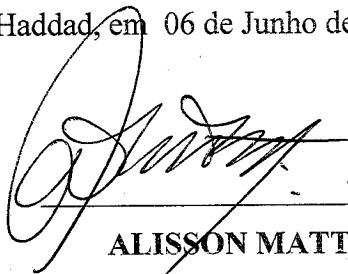
**Concede Título de Cidadão Honorário a Hugo  
Carvalho da Silva, em razão do seu notório  
reconhecimento público.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a HUGO CARVALHO DA SILVA em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honorarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de Junho de 2025.

  
ALISSON MATTIOLI



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gabinete do Vereador XXX (Partido XXX)

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2025.**  
**De autoria do Vereador Alisson Mattioli**

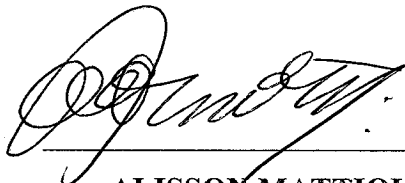
**Concede Título de Cidadão Honorário a Hugo Carvalho da Silva, em razão do seu notório reconhecimento público.**

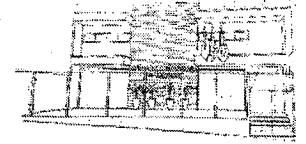
O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a HUGO CARVALHO DA SILVA em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de Junho de 2025.

  
ALISSON MATTIOLI



**CERTIDÃO**

**Referência:** Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Hugo Carvalho da Silva.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Hugo Carvalho da Silva ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 28 de maio de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente  
CAIO ELIAS FRANÇA  
Data: 28/05/2025 10:20:30-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

## BIOGRAFIA

Hugo Carvalho da Silva é Filho de Isaías Freire da Silva e Ana Maria Aparecida de Carvalho Silva, nascido no dia 22 de janeiro de 1993, Natural do Distrito do Cerradinho em Cana Verde Minas Gerais; Bacharel em Direito pela Universidade Estácio em 2019 e especialista em Direito Público pela PUC Minas em 2022; especializando em Gestão em Saúde Pública pela FUMART; especializando em Compliance e Integridade Corporativa pela FUMART e Mestrando no Mestrado Profissional Americano em Gestão da Saúde – Lean, Qualidade e Inovação da HAROLD GILLIES UNIVERSITY - HGU, INC.

Com ampla experiência em gestão pública com ênfase na saúde, atua como Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Lavras (CISLAV) desde 2023, onde promove a integração de políticas públicas de saúde entre municípios. Além disso, é proprietário e consultor da OWL Consultoria em Gestão de Saúde Pública LTDA, empresa focada em assessoria técnica em Direito Público e Gestão Pública para municípios, com expertise em programas de Gestão de Vigilância em Saúde, Atenção Primária, rede Hospitalar e Ambulatorial da Média e Alta Complexidade do SUS, Orçamentos Públicos e Execuções Financeiras do SUS. Anteriormente, exerceu cargos estratégicos na administração pública, incluindo Gestor Municipal de Programas de Saúde em Ijaci-MG (2021-2022) e Secretário Municipal de Saúde em Cana Verde-MG (2017-2020), onde liderou projetos ações e serviços de saúde pública, com foco no planejamento, acompanhamento e prestação de contas. Sua trajetória inclui ainda passagens como assessor parlamentar na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (2014-2015) e experiência em estágios jurídicos e administrativos. Possui habilidades em licitações (Lei 14.133/2021), processos administrativos disciplinares, gestão municipal e gestão de consórcios, aliadas a competências como adaptabilidade, trabalho em equipe e foco em resultados. Complementam sua formação cursos em oratória, metodologia da pesquisa e qualificação de pregoeiros, além de participação em eventos como o Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (2019). Engajado em ações sociais, Hugo Carvalho atuou como voluntário em projetos como o CAJUS-BH (assistência jurídica universitária) e na proteção animal (APACV), além de associações de bairro como Secretário da Associação dos Moradores do Cerradinho – Deolinda Cândido de Jesus e Secretário da Diretoria Executiva do Hospital Vaz Monteiro de Lavras. Seu objetivo profissional é alinhar eficiência administrativa aos princípios constitucionais, contribuindo para políticas públicas humanizadas e eficazes.